



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA

EDITAL Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador da República que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público o presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que visa cooperação da sociedade para investigação objeto do procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18.

1 - OBJETO

Coleta de informações, reclamações e representações acerca de postagens de usuários brasileiros, **relacionadas à Covid-19**, que eventualmente tenham sido objeto de suposta censura ilícita por parte dos provedores de aplicativos *Facebook e Instagram*.

2 – CHAMADOS

Poderão atender ao chamamento qualquer cidadão, entidades públicas e privadas, organizações e movimentos sociais etc., que possuam os elementos pertinentes ao objeto da investigação.

3 – PRAZO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os chamados têm o **prazo de até 15 (quinze) dias** (corridos), após a publicação deste edital, para enviar os elementos pertinentes ao objeto investigado ao Ministério Público Federal, por meio da Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal (endereço eletrônico <<http://www.mpf.mp.br/servicos/sac>>, seguindo as opções "Acesse os serviços da SAC no MPF Serviços"/"Protocolar"/"Representação inicial (denúncia)"); com expressa referência ao número do procedimento preparatório epigrafoado (procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18).

As manifestações ainda deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

3.1) nome e *e-mail* de contato do manifestante;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA

3.2) nome de usuário e endereço de *e-mail* vinculados à conta que teria sofrido a suposta censura ilícita por parte dos provedores de aplicativos *Facebook* e *Instagram*; e

3.3) relato detalhado sobre as circunstâncias referentes à suposta censura ilícita praticada e da penalidade aplicada (exclusão, suspensão ou bloqueio de conta; remoção de publicação, restrição de visibilidade etc.), **que, necessariamente, deverão estar relacionadas a publicações com conteúdo pertinente à Covid-19 e acompanhadas dos documentos comprobatórios correlatos** (*prints*, notificações, url etc.);

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Procuradoria da República em Goiás, por meio do endereço eletrônico <prgo-ascom@mpf.mp.br>.

4.2. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo 3º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva da PR/GO.

4.3. Ficam os chamados cientes que as manifestações e documentos protocolados em atendimento ao presente chamado serão anexados ao procedimento preparatório nº 1.18.000.000440/2021-18, que constitui investigação de natureza pública, podendo ser objeto de consulta por eventuais interessados.

Publique-se.

assinado eletronicamente
AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador da República